



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer que seja apreciado em regime de urgência simples** o processo protocolado sob o nº **2658/2025**, de sua autoria, o qual contém o Projeto de Lei intitulado:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a remover, cobrir ou apagar pichações, pinturas, grafismos ou inscrições que contenham alusão a organizações criminosas, associações ilícitas ou grupos armados ilegais, e dá outras providências”.

A solicitação de urgência se justifica diante da relevância social e da necessidade de rápida tramitação da matéria, tendo em vista que a proposta visa **preservar a ordem pública, promover a segurança da população e coibir a disseminação de mensagens que possam fazer apologia ou referência a organizações criminosas**, as quais contribuem para o sentimento de insegurança e degradação dos espaços urbanos.

Vila Velha, ES, 23 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **23/03/2026 16:28**

Checksum: **3BA0FE162431AA307E08CEFGD5D5781FEBA5A467A4872A63C16F2D4CDD002044**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.